

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 98, DE 9 DE ABRIL DE 2013

Delega a competência prevista no *caput* do art. 3º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, ao Procurador-Geral da União e ao Procurador-Geral Federal, na forma que especifica e dá outras providências.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, XIII e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 3º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, resolve: Art. 1º Fica delegada ao Procurador-Geral da União e ao Procurador-Geral Federal a competência de que trata o *caput* do art. 3º da Lei nº 9.469, de 1997, para, no âmbito de suas atribuições, concordar com pedido de desistência da ação, nas causas de quaisquer valores, desde que o autor renuncie expressamente ao direito sobre que se funda a ação (art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil). Parágrafo único. A competência prevista no *caput* poderá ser subdelegada. Art. 2º Os órgãos de execução da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal deverão anexar no sistema interno de controle processual os documentos pertinentes, em especial os relacionados à concordância com pedido de desistência da ação, de forma a garantir a permanente consulta pelos Órgãos de Direção Superior da Advocacia-Geral da União. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 213, DE 4 DE ABRIL DE 2013

Atribui à Procuradoria Federal no Estado da Paraíba a representação judicial do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado da Paraíba a representação judicial e extrajudicial do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, observada a respectiva competência territorial, a contar de 08 de abril de 2013. Art. 2º A Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em João Pessoa/PB prestará a consultoria e o assessoramento jurídicos da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em João Pessoa/PB. Parágrafo único. A atribuição de que trata o *caput* não inclui a consultoria e o assessoramento jurídicos em matéria de benefícios. Art. 3º A Procuradoria Federal no Estado da Paraíba e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em João Pessoa/PB prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira. Art. 4º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas ao INSS serão recebidas ou encaminhadas para a Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Nº 99 - RAFAEL RIBEIRO ROSA Matrícula Siape 1507733 Cargo: Advogado da União Para: Ministério de Minas e Energia Cargo a ser ocupado: Assessor, código DAS 102.4, na Consultoria Jurídica Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e inciso V do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.001267/2013-34

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001267/2013-34, resolve Nº 100 - **ALTERAR A LOTAÇÃO** de RAFAEL RIBEIRO ROSA, Advogado da União, matrícula Siape 1507733, da Consultoria-Geral da União, para a Consultoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 5 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Servidor: VINÍCIUS DE ANDRADE PRADO Matrícula Siape: 1585703 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Supremo Tribunal Federal Função/cargo: Assessor de Ministro, código CJ-3 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.001295/2013-51 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 241, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00406.001968/2012-32, resolve **LOTAR** HUGO DE PONTES CEZÁRIO, Advogado da União, matrícula Siape1742507, na Corregedoria-Geral da Advocacia da União.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001684/2013-47, resolve Nº 225 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 6 de março de 2013, do cargo efetivo de Procuradora Federal, código da vaga nº 693356, ocupado por CARLA CAROLINA DA SILVA SOUZA, matrícula Siape nº 1873446, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000790/2013-43, resolve No- 227 – **NOMEAR** SABRINA FONTOURA DA SILVA, Advogada da União, Siape nº 1578162, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, do Departamento de Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000790/2013-43, resolve No- 228 – **NOMEAR** MARJORIE WERNECK GENOFRE GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2089371, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Gestão Estratégica, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.002653/2013-43, resolve No- 229 - **EXONERAR**, a pedido, FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1774922, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Departamento de Tecnologia da Informação, a contar de 18 de março de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001841/2013-14, resolve No- 230 – **DISPENSAR** LISIANE FALEIRO DA SILVA WINTER, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 1375776, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, do Escritório de Representação da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Novo Hamburgo, a contar de 07 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00406.001968/2012-32, resolve No- 231 – **NOMEAR** HUGO DE PONTES CEZÁRIO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742507, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Corregedoria-Geral da Advocacia da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.010314/2012-10, resolve Nº 232 - Conceder aposentadoria por invalidez a WILLIAM BORGES, matrícula SIAPE 0877885, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga

508109, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001769/2013-25, resolve Nº 233 - Conceder aposentadoria voluntária DENISE SARAH DE PAULA, matrícula SIAPE 0671249, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 420958, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001196/2013-30, resolve Nº 234 - Conceder aposentadoria voluntária a ANA ELISA DA SILVA MARQUES, matrícula SIAPE 0707845, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 456301, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001873/2013-10, resolve Nº 235 - Declarar aposentada, compulsoriamente, a contar de 17 de março de 2013, a servidora LENIRA RODRIGUES ZACARIAS, matrícula SIAPE 0949675, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 549734, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 187 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos correspondentes a 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000032/2013-95, resolve Nº 236 - Conceder aposentadoria voluntária a ALICE AIKO FUJIOKA YAMADA, matrícula SIAPE 0877947, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 508165, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001912/2013-89, resolve Nº 237 - Conceder aposentadoria voluntária a MAURO CABRAL TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1420827, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 481130, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001417/2013-70, resolve No- 238 – **REVOGAR** a Portaria nº 835/SGCS/AGU, de 24 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2012, Seção 2, pág. 2, que designou o Advogado da União MARCELO JATOBÁ LOBO, matrícula Siape nº 1507789, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado de Alagoas, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001150/2013-91, resolve No- 242 – **DISPENSAR** JOGLIANE KRABBE, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1553451, da função de Chefe de Setor, código FG-2, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria-Geral Federal na cidade de Brasília.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001150/2013-91, resolve No- 243 – **NOMEAR** JOGLIANE KRABBE, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1553451, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos, da Procuradoria-Geral Federal na cidade de Brasília.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000559/2011-28, resolve No- 244 – **DISPENSAR** EMERSON LUIZ DE ALMEIDA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1662179, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Governador Valadares.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000559/2011-28, resolve No- 245 – **DESIGNAR** JEAN PAULO DE LIMA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1480360, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, do Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Governador Valadares.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000559/2011-28, resolve **No- 246 – DESIGNAR** EDUARDO BRUNO CAFÉ CABRAL, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585358, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Governador Valadares, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 1.162/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2012, Seção 2, pág. 4, **onde se lê**: "FABÍOLA GUERREIRO VILAR DE MELO OLIVEIRA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1260236, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF.", **leia-se**: "FABÍOLA GUERREIRO VILAR DE MELO OLIVEIRA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1260236, para exercer a função de Chefe de Seção, código FG-1, da Coordenação-Geral de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF."

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00421002713201207 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia nas dependências dos prédios do TRF 4ªR, localizados em Porto Alegre/RS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Empresa possui exclusividade para serviços de cópias dentro das dependências do TRF 4ª R. Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2013 . PAULO FERNANDO PERES DA SILVA . Ordenador Despesa Substituto . Ratificação em 03/04/2013 . Secretária-geral . Valor Global: R\$ 10.200,00 . CNPJ CONTRATADA: 90.047.069/0001-63 MITALSUL SOLUCOES DIGITAIS LTDA. (SIDEAC - 09/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 110096

Número do Contrato: 23/2010. Nº Processo: 00453000459200921. PREGÃO SISPP Nº 19/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 10926785000181. Contratado : PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 08/04/2013 a 09/12/2013. Valor Total: R\$2.891,68. Fonte: 100000000 - 2013NE800387. Data de Assinatura: 08/04/2013. (SICON - 09/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 - UASG 110099

Nº Processo: 00589000829201291. PREGÃO SRP Nº 26/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 10805776000132. Contratado : ABRASERV ADMINISTRADORA BRASILEIRADE SERVIÇOS LTDA - E. Objeto:

Contratação de serviços de RECEPCIONISTAS para atender as necessidades da PRF 3ª Região e da Escola da AGU, situadas no município de São Paulo. Fundamento Legal: Decreto 2271/97, IN 02/2008 com suas alterações, Lei 8666/93 e demais legislação correlata . Vigência: 05/04/2013 a 04/12/2014. Valor Total: R\$165.573,60. Fonte: 100000000 - 2013NE800615. Data de Assinatura: 05/04/2013. (SICON - 09/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 - UASG 110099

Nº Processo: 00470000180201316. PREGÃO SISPP Nº 5/2013 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 16934245000126. Contratado : MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS -LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação e serviços de limpeza, asseio e conservação para a PU/MS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 05/04/2013 a 05/04/2014. Valor Total: R\$107.711,64. Fonte: 100000000 - 2013NE800616. Data de Assinatura: 05/04/2013. (SICON - 09/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00676001239201204 . Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preço com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de passadeira, fornecimento e instalação de carpetes, regularização de contra piso, remoção e reinstalação de divisórias já existentes, fornecimento e instalação de divisórias com revestimento acústico e confecção e instalação de palco em alvenaria, de acordo com a demanda, para atender às necessidades da Advocacia-Geral da União em Brasília, conforme Edital. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 10/04/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br . CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDEC - 09/04/2013) 110161-00001-2013NE800504

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9/2013 publicado no D.O.U. de 12/03/2013 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 07/03/2013 a 07/03/2014 Leia-se : Vigência: 07/03/2013 a 31/12/2013 (SICON - 09/04/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 00499000079200961. DISPENSA Nº 59/2009 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 07423318000124. Contratado : IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 02/04/2013 a 01/04/2014. Valor Total: R\$41.329,68. Fonte: 100000000 - 2013NE800095. Data de Assinatura: 29/03/2013. (SICON - 09/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 15/2004. Nº Processo: 00588000117200471. DISPENSA Nº 36/2004 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04409533000182. Contratado : CAVALCANTE & ESTEVES LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar.

Vigência: 20/04/2013 a 19/04/2014. Valor Total: R\$32.838,96. Fonte: 100000000 - 2013NE800104. Data de Assinatura: 09/04/2013. (SICON - 09/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00495001111201341 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para corte e poda de arvores, remoção de resíduos oriundos dos trabalhos e fornecimento e plantio de mudas de árvores nativas, na Procuradoria da União em Curitiba/PR, conforme quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/04/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência – PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/04/2013 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br ou por solicitação através do e-mail: marilda.leao@agu.gov.br MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEÃO Pregoeira (SIDECA - 09/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2013

A Pregoeira da Superintendência de Administração da AGU no Rio Grande do Sul torna público o resultado da licitação, declarando vencedoras de todos os itens, a empresa AZTECA-SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME, com os seguintes valores anuais: Grupo 1- R\$ 147.564,00; Item 5 - R\$ 55.536,00; e Item 6 - R\$ 50.352,00. O processo encontra-se disponível para vistas dos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO (SIDECA - 09/04/2013) 110061-00001-2013NE800504